



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 201/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta do Processo SEI 0001403-42.2019.6.01.8007, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ratificar os atos que a servidora **MARIA LUCINDA AGUIAR PASSOS**, servidora requisitada, praticou no período de **16 a 23 de agosto** deste ano, e que são próprios da função comissionada de Chefe do Cartório da 7ª Zona (código FC-6), considerando-a, pois, designada para o mister, tendo em vista que, no interregno, a titular da função citada - e única servidora do quadro efetivo com lotação na unidade - estava na sede deste Regional fazendo a análise técnica das Prestações de Contas.

~~**Art. 2º. Determinar** o pagamento pertinente à servidora mencionada no artigo anterior, a teor do artigo 4º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 228/2019 PRESI/GAPRES)~~

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 12/09/2019, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302356** e o código CRC **A670B27A**.

0001403-42.2019.6.01.8007

0302356v2

Criado por [marialucia](#), versão 2 por [marialucia](#) em 11/09/2019 23:08:05.